

**SÚMULA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	05 de julho de 2022, terça-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º, sala de Reuniões nº 1, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). A conselheira Denise dos Santos Simões havia solicitado a convocação de membro suplente. Registrada a ausência da conselheira Ana Paula Schirmer, devidamente justificada.
-----------	---

**2. Aprovação das súmulas da 244ª Reunião Ordinária**

Discussão	A súmula da 244ª Reunião Ordinária não foi encaminhada em tempo hábil e será votada na próxima reunião.
-----------	---

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

É mantida a pauta previamente enviada e incluída a extrapauta sobre 'relato de audiência'.
--

**1. Comunicações**

Discussão	O conselheiro Fábio faz explanação, enquanto novo coordenador da comissão de ética. Ele expõe que as circunstâncias fizeram com que isso acontecesse, mas que foi gratificante a oportunidade. Ele afirma que está na comissão para aprender, bem como reconhece a complexidade dos assuntos pertinentes ao processo ético-disciplinar. Ele elogia e reconhece o papel fundamental da assessoria e, especialmente, dos conselheiros mais experientes, os quais podem corrigi-lo, sempre que entenderem necessário. Ele espera poder contar com o apoio de todos que trabalham na comissão e trazer, quem sabe, uma nova dinâmica, no sentido de qualificar e otimizar os trabalhos. A conselheira Gislaine e os demais presentes dão as boas-vindas ao novo integrante da comissão.
-----------	---

**2. Ordem do Dia**

2.1.	<b>Designação de processos</b>
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	CED
Discussão	A conselheira Gislaine explica que, normalmente, são distribuídos dois processos para serem analisados na reunião. Ela expõe que essa discussão em conjunto contribui muito para a análise de cada caso, bem como servem de base para as demandas semelhantes. A assessora Karla explicou ao conselheiro Fábio a respeito



	da forma de análise em conjunto, bem como da organização dos processos e acesso dos mesmos no Google Drive. Ela também informou de forma sucinta como são analisados e debatidos os processos.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria ficou de apresentar a dinâmica existente para análise de processos.
<b>2.2.</b>	<b>Projeto Perguntas e Respostas</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	CED
<b>Discussão</b>	O assessor jurídico apresenta o esboço do projeto, já no formato de publicação inicialmente proposto. Descreve as perguntas e respostas até então elaboradas. A comissão debate acerca das questões apresentadas. A conselheira Gislaine questiona se não teria que revisar as datas. O conselheiro Fábio questiona qual a previsão. A assessora Karla informa que estava previsto para final de junho. A conselheira Gislaine entende que deva ser colocada uma data ao menos de caráter interno. A assessora Karla concorda e informa que vai averiguar. O conselheiro Fábio discorre a respeito da importância dessas perguntas, a fim de destacar as situações recorrentes e ajudar na conduta dos arquitetos. Ele sugere que as perguntas poderiam se basear no próprio Código de Ética e, dessa forma, direcioná-las aos arquitetos. A assessora Karla informa que o projeto se coaduna com a proposta do conselheiro Fábio, em que pese o projeto esteja mais direcionado para a população em geral. Ele acredita que pode haver um projeto como se fossem 'doses de ética'. A assessoria informa que já há um Código Comentado que tem esse escopo. No entanto, a ideia é boa, e pode ser acrescentada ao projeto. Ficou combinado que será feito esforço da assessoria para finalizar a revisão das respostas já recebidas, ainda em julho.
<b>Encaminhamento</b>	Revisar datas e encaminhar o final do projeto.

<b>2.3</b>	<b>Análise de Processos</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.274.704/2021. Processo em fase de admissibilidade.</b> A conselheira Sílvia faz resumo do caso e apresenta seu parecer de admissibilidade. A decisão foi pela admissibilidade da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 35: o parecer de admissibilidade é aprovado por unanimidade.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.256.911/2021. Processo em fase de admissibilidade.</b> A conselheira Sílvia faz resumo do caso e apresenta seu parecer. A decisão foi pela admissibilidade da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 36: o parecer de admissibilidade é aprovado por unanimidade.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm



<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.148.142/2020. Processo em fase de Admissibilidade</b> A relatora apresenta o resumo do caso. A comissão discutiu a respeito. Após o debate, a relatora, então, entende que é admissível a demanda, todavia serão analisados documentos que não estavam no processo até o momento de sua apreciação.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1410405/2021. Processo em fase de admissibilidade.</b> A relatora apresenta o caso e a comissão debate a respeito. Ela emite despacho da análise dos requisitos no qual solicita complementação de informações.
<b>Encaminhamento</b>	Notificar a parte denunciante para complementarem informações. Aguardar diligências.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine de Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.029.054/2019. Processo em fase de Instrução.</b> A relatora apresenta resumo do caso. Ela informa que não foi possível elaborar o relatório uma vez que existe uma produção probatória extensa e disposta de forma repetitiva, o que prejudica o tempo de análise. Por essa razão, será necessária uma verificação mais detalhada.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine de Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.089.239/2020. Processo em fase de admissibilidade.</b> Não foi possível analisar por causa dos demais assuntos da pauta.
<b>Encaminhamento</b>	Este processo foi retirado de pauta, pois já teria sido aprovado.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.350.810/2021. Fase de admissibilidade. Apresentar despacho de análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.321.700/2021. Fase de admissibilidade. Apresentar despacho de análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.</b>
<b>Encaminhamento</b>	repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.447.057/2022. Fase de admissibilidade. Apresentar despacho de análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.</b>
<b>Encaminhamento</b>	repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional



<b>Relatora</b>	Ana Paula Schirmer dos Santos
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.441.959/2021. Fase de admissibilidade. Apresentar despacho de análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.</b>
<b>Encaminhamento</b>	repautar

**3. Extrapauta****3.1. Relato de audiência**

<b>Fonte</b>	Membro
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
	A conselheira Gislaine comenta sobre a audiência realizada no dia 29/06/2022, fazendo um relato do caso. A comissão debateu a respeito, em especial, quanto a delimitação dos pontos controversos (como o questionamento da parte denunciada sobre Laudos Técnicos profissionais). O assessor jurídico Flávio esclarece que o momento oportuno para efetuar essa delimitação é no despacho saneador, o qual vai definir aquilo que ainda necessita de provas, a fim de não haver distorções da discussão central do tema. Isso vai fazer com que a audiência seja para produção da prova somente daqueles aspectos que ainda não restaram esclarecidos.
<b>Encaminhamento</b>	Contribuir para a forma de condução da audiência.

**1. Definição da pauta da próxima reunião**

<b>Assunto</b>	<b>Análise de processos</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Projeto perguntas e respostas</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS

**2. Verificação de quórum – encerramento**

<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 12h32min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

**FÁBIO MÜLLER**  
Coordenador da CED-CAU/RS

**Danuza Daudt**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS